

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)

11ª Reunião do GT-COBRAÇA

23/05/2005 - 9h30 – SANASA/ Campinas – SP

Resumo da Reunião

Membros presentes	
SERHS/ Coordenador	Luiz Roberto Moretti
ABCON	Paula A. B. C. Violante (T)
	Enio Antonio Campana (S)
P. M. Americana	Paulo L. C. Filho (S)
Ciesp/ Limeira	Antonio D. da Silva
IGAM-MG	Marília C. Melo
ASSEMAE	Adriana A. R. V. Isenburg
	Hugo M. P. Leme (S)
Consórcio PCJ	Sérgio Razera (T)
	Francisco C. C. Lahóz (S)
SABESP	Sérgio Antonio da Silva
	Milton A Negrini
COOPERSUCAR	André Elia Neto
CETESB	Eneida M. M. Zanella
	Luiz Eduardo S. Leão
SERHS	Francisco Martinez

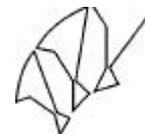
Membros Ausentes com justificativa	
SORIDEMA	Giuliano Marcon

Membros Ausentes sem justificativa	
P. M. de Extrema	
ANA	
SMA/ CPLEA	
SAA/ IAC	

Convidados	
SABESP	Hélio Luiz Castro
	Francisco José T. Piza
CETESB	Jorge Rocco
ANA	Wilde C. Gontijo Jr.
Consórcio PCJ	Dalto Favero Brochi
Grupo COSAN	Vanessa J. Heitmann
SANASA	Paulo Tinel
	Alberto J. Gomes
SANEBAVI	Eduardo Gelme
	Luiz Mayr Neto
DAE-Valinhos	Rodrigo Basso
Águas de Limeira	Gilson Merli
	Cleber E. R. Salvi
DAE Sumaré	Humberto Crivelaro
P. M. Pedreira	José Moretti Neto
	Antonio Pedro Baccarelli
ABIT/ SINDITEXTIL	Sylvio T. Napoli Jr.
	M. Luiza de M. L. Padilha
COPASA	Alvimar de Andrade
Cia. Ind. Agr. Textil Boyes	Carlos Alberto Trevisan
Grupo S. Martinho	Vitor A. Morilha
P. M. S. B. D'Oeste	Regina Ap. Ribeiro
P. M. de Campinas	M. Fernanda S. Chiocchetti

1. Pauta: Apreciação do resumo da 10ª Reunião (02/05/2005, na sede da Águas de Limeira, em Limeira – SP); Continuação das discussões sobre os PUBs da cobrança com definição dos valores; Valores de cobrança para setores de mineração e PCHs; Encerramento. **2. Abertura:** A abertura foi feita pelo Presidente da SANASA, Sr. Luiz Augusto Castilon de Aquino, que deu boas vindas aos presentes e desejou uma ótima reunião. O sr. Moretti agradeceu à SANASA pela recepção e acolhida. **3. Apreciação do resumo da 10ª Reunião (02/05/2005, na sede da Águas de Limeira, em Limeira – SP):** Foram distribuídas cópias do resumo da 10ª Reunião, onde foram sugeridas as seguintes alterações: No item 3: o texto “... sendo aprovada a seguinte sugestão de valores:...” foi substituído por “... sendo sugeridos os seguintes valores para posterior avaliação dos diversos setores usuários:....”. Com a alteração proposta, o resumo da 10ª Reunião do GT-Cobrança foi aprovado por unanimidade. **4. Continuação das discussões sobre os PUBs da Cobrança:** O sr. Moretti informou que na última reunião não foi possível a simulação da cobrança para lançamento, pois não possuíamos dados das cargas de DBO lançadas, sendo solicitado à CETESB a apresentação dos dados da quantidade de carga de DBO efetivamente lançada nos cursos d’água. O sr. Jorge Rocco, representante da CETESB, informou que somente foi possível levantar a quantidade de carga de DBO lançada pelo setor industrial, sendo que o setor urbano ainda não foi concluído. Foram apresentados dados para a bacia do Camanducaia, Jaguari, Atibaia e Piracicaba (rios federais), que totalizou 8.546,72 kg/DBO/ dia. Para a carga urbana foram considerados os valores constantes do Relatório de Situação 2002/2003, cerca de 13.000 kg/DBO/dia. Representantes do Consórcio PCJ informaram que realizou-se reunião com representantes dos serviços de saneamento de municípios das bacias PCJ, que apresentaram proposta de implantação da cobrança gradativa e sugeriram os seguintes valores dos PUBs: a) manutenção dos valores já aprovados pelo GT-Cobrança para $PUB_{\text{Captação}} = R\$ 0,01/m^3$; $PUB_{\text{Consumo}} = R\$ 0,02/m^3$, e $PUB_{\text{Reversão}} = R\$ 0,015/m^3$; b) redução do PUB_{DBO} para $R\$ 0,10/Kg_{\text{DBO}}$. Foram apresentadas diversas justificativas para a proposta de redução do PUB_{DBO} ressaltando que os serviços de saneamento estão fazendo suas avaliações de impacto na tarifa, com os valores a pagar, considerando toda a carga lançada (em rios federais e estaduais), pois precisam levar em conta a possibilidade de início da cobrança nos rios estaduais. Assim, com o $PUB_{\text{DBO}} = R\$ 0,10/Kg_{\text{DBO}}$ seria suportável o pagamento pelo lançamento, mesmo considerando a cobrança nos rios estaduais. Após

Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá



CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)

11ª Reunião do GT-COBrança

23/05/2005 -9h30 – SANASA/ Campinas – SP

debates, foram ratificados os valores de PUBs para captação, consumo e reversão e aprovado o novo valor do o $PUB_{DBO} = R\$ 0,10/Kg_{DBO}$. Também foi aprovado que, com o novo o PUB_{DBO} , fica eliminada a proposta aprovada na 10ª Reunião do GT-Cobrança, referente à revisão dos valores dos PUBs visando à manutenção dos montantes arrecadados com a cobrança nos rios federais, pelos arrecadadores atuais (cobrança só nos rios federais), caso, nos próximos dois anos, viesse a ser implantada a cobrança nos rios estaduais. Com relação à progressividade foi sugerido que os valores dos PUBs sejam implantados num prazo de 5 anos, com um acréscimo de 20% ao ano, iniciando em 2006, atingindo os valores máximos propostos, conforme acima aprovado, em 2010. Uma segunda proposta apresentada sobre a progressividade foi de a mesma ocorra da seguinte forma: início em 2005 (por 2 meses) cobrando-se um percentual de 60% dos valores máximos aprovados, mantendo-se esse percentual de 60% em 2006 e, em 2007, atingiria o valor de 100% daqueles máximos já aprovados. Uma terceira proposta feita foi a de se atingir os valores máximos propostos num prazo de 4 anos, iniciando em 2006, com 25%; em 2007, 50%; em 2008, 75% e em 2009, 100% dos valores máximos já aprovados. Não houve consenso nas discussões e a proposta aprovada foi que se encaminhe à CT-PL, para manifestação, a segunda e a terceira propostas apresentadas. Foi apresentada, para futuras discussões, a questão de, se o município investir (com recursos próprio) em tratamento de esgotos, o montante investido seja abatido do valor da cobrança a ser pago devido ao lançamento de DBO. **5. PCHs:** foi apresentada, pelo sr. Wilde, fórmula para cobrança das PCHs contemplando a energia elétrica gerada (GH) na bacia pelas PCHs, que foi estimada em cerca de 36.671 KWh/mês; multiplicado pela Tarifa Atualizada de Referência (TAR), paga pela compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos, cujo valor atual é de R\$52,67/MWh, estipulado pela Resolução Homologatória da ANEEL nº 285, de 23/12/2004; multiplicado por um percentual “P”, que seria 1% do total gerado. Foi proposto que o cálculo da energia gerada (GH) tenha um peso de 0,2 para o valor nominal de geração da Usina e de 0,8 para o valor efetivo e que o coeficiente “P” seja substituído por “ $K_{geração}$ ” = 1%. Sem manifestações foi colocada em votação a proposta, sendo aprovada, por unanimidade, a seguinte fórmula:

$$C_{geração} = (0,2.GH_{nominal} + 0,8.GH_{efetivo}) \times TAR \times K_{geração}$$

6. Mineração: Foram apresentados os tipos de extração minerária, sendo: a) em leito (água superficial; b) em cava (água subterrânea); e c) desmonte hidráulico (uso industrial). Tanto à extração em leito quanto à por desmonte hidráulico, seria aplicada a cobrança pela parcela da água utilizada no processo de captação e pela parcela da água agregada retirada do manancial (consumo). Foi apresentada a seguinte fórmula:

$$C_{mineração} = K_o \times Vol_{capt} \times PPU_{capt} + Vol_{cons} \times PPU_{cons}$$

Sendo: Vol = volume captado; $K_o = 0,4$ coeficiente redutor; $PPU_{captação}$ = preço público; Vol_{cons} = Volume consumido; PPU_{cons} = Preço público. Após discussões acordou-se que a mineração será classificada como uso industrial aplicando os critérios de captação e lançamento já aprovados e, se enquadrado na faixa de isenção para usos insignificantes, não pagará.

7. Indústria: o setor das indústrias solicitou que na cobrança esteja explícito que, para o setor industrial, a carga de DBO lançada deve ser a carga gerada no processo industrial, não se considerando a carga captada (existente no curso d'água) a fim de não prejudicar aqueles que trabalham em circuito aberto para resfriamento. Foi proposto que, nos dois primeiros anos da cobrança, para as indústrias que captam água para resfriamento, por meio de sistema aberto e independente do processo de produção, não será cobrado o lançamento de carga de DBO para o lançamento referente a carga de resfriamento sem acréscimo de carga DBO entre a captação e o lançamento. A proposta foi aprovada por unanimidade. **8.**

Uso agrícola: O sr. Moretti considerou que o setor agrícola abrange usuários que vão desde o pequeno produtor rural até grandes empresas agrícolas como a Cooperativa Holambra. Informou que será instalada, no próximo dia 29/06/2005, a Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural, a CT-Rural, que poderá estudar com detalhes a questão da cobrança no meio rural, inclusive definindo critérios para isenções e prêmios aos agricultores que possam ser classificados como “produtores de água”. Assim, propôs que a cobrança para o setor agrícola fosse suspensa por um período de 2 anos, para que o setor possa, pela CT-Rural, apresentar seus estudos, inclusive sobre impactos na produção com a cobrança. Após debates, aprovou-se, por unanimidade, a manutenção da cobrança para o setor agrícola, nos mesmos valores já aprovados, sendo que os pequenos produtores rurais provavelmente se enquadrem na condição de usos insignificantes, ficando isentos.

9. Outros Assuntos: Ficaram para ser analisados e discutidos nas próximas reuniões do GT-Cobrança, os assuntos relacionados a: Usos Insignificantes; Beneficiários; Abatimento da cobrança devido a investimentos em esgotos; Composição de grupo para estudar o “Acordo Regional”. **10. Encerramento:** A próxima reunião será realizada no dia 20 de junho de 2005, na Sanasa - Campinas, às 10h. Sem mais deu-se por encerrada a reunião.

Luiz Roberto Moretti

Secretário-executivo dos Comitês PCJ e Coordenador do GT-Cobrança